

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº162/2024**

Altera o Inciso I da Portaria nº 157, de 09 de outubro de 2024.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- O inciso I da Portaria nº 157, de 09 de outubro de 2024, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor RAFAEL SCHWARTZ DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Assessor de Imprensa, no período de 26 a 30 de novembro de 2024, e de 06 a 20 de janeiro de 2025, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2024.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro